



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO de informações sobre o reforço de policiamento ostensivo na região da Rua Carlão - Vila Lucinda.**

**Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 7/2025 de 29/01/2025;

**CONSIDERANDO** os relatos de diversos moradores sobre o aumento significativo da criminalidade na Rua Carlão, situada no bairro Vila Lucinda, torna-se essencial intensificar a presença policial na região, com o objetivo de reduzir as ocorrências e garantir maior segurança à comunidade local;

**CONSIDERANDO** que os registros apontam a ocorrência de delitos em períodos de menor movimentação e em áreas com baixa circulação de pessoas, torna-se necessário avaliar estratégias específicas de policiamento para esses locais;

**CONSIDERANDO** que a ausência de medidas eficazes de enfrentamento à criminalidade na região pode contribuir para a reincidência dos delitos;

**CONSIDERANDO** que a morosidade na adoção de medidas pode agravar ainda mais o cenário atual;

**CONSIDERANDO** o acordo firmado junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 03/2025 – COI de 09/05/2025;



**CONSIDERANDO** o Ofício nº 126/SSC/25 de 01/08/2025 da Secretaria de Segurança Cidadã, referente ao Projeto “Presença que Transforma”;

**CONSIDERANDO** que é responsabilidade da Administração Municipal zelar pela segurança da população.

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, ao Senhor Comandante do CPA/M-6, ao Senhor Delegado Seccional de Polícia Civil de Santo André e ao Senhor Superintendente do COI, com o intuito de conter as ações criminosas na Rua Carlão, situada no bairro Vila Lucinda e de preservar a segurança dos cidadãos, além de informação quanto ao prazo para regularização do problema apontado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de agosto de 2025.

**Major Vitor Santos**

**Vereador**

